

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.358.997-2

DATA: 18/04/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 85/2024

APROVADO EM 11/03/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.358.997-2

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 16/02/2024 e retornou a este CEE/PR em 28/02/2024.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 16/02/2024, para adequação do Plano de Curso, retornando a este CEE/PR em 28/02/2024, com atendimento ao solicitado.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.358.997-2



Centro Estadual de Educação Profissional
Professora Maria do Rosário Castaldi
Ensino Médio e Profissionalizante
Av. Arthur Thomas nº 1181 – Jd. Jamaica Londrina PR
Email ldamariacastaldi@seed.pr.gov.br

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA:**

NRE: 1380 - Londrina		MUNICÍPIO: 1380 - Londrina							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0052 - Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi									
ENDEREÇO: Avenida Arthur Thomas, 1181, Jardim Jamaica - Londrina - Cop. 86065-003									
TELEFONE: (43) 3338-0011									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Ensino Médio Regular		CÓDIGO: 0895		TURNO: Manhã e tarde		C.H. Total: 3.032			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componente Curricular		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		67	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA		67	0	67		
			LÍNGUA INGLESA		67	67	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA		100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		67	0	0		
			GEOGRAFIA		67	67	0		
			HISTÓRIA		67	66	0		
			SOCIOLOGIA		0	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		100	100	133		
			FÍSICA		66	0	67		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA		66	67	0		
			BIOLOGIA		66	67	0		
			SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	800	400		
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA-PFO		PROJETO DE VIDA		67	33	33	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		100	66	66					
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		900	866	466					
CÓDIGO 1632	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P
		4443 Banco de Dados						33	34
		4485 Documentação Técnica						33	
		4436 Fundamentos e Arquitetura de Computadores		33	34	33	33		
		4449 Gestão Comercial						67	
		4404 Informática		33		67		33	34
		4482 Instalação e Manutenção de Computadores				33	34	33	67
		4483 Internet						33	67
		4442 Lógica de Programação				33	34		
		4484 Redes				33	34	33	33
		4455 Sistemas Operacionais						33	33
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				3	10	17			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				100	334	566			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS 23				30	30	31			
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1032			

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/

Londrina, 09 de março de 2023

Elvio Vilalba Valejo
Diretor
Res. 3364/2021 - DOE 12/06/2021

Jéssica E. Gonçalves Pieri
RG 4.349.284-5 / Decreto 01/69/23
CHEFE/NRE-LONDRINA

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.358.997-2

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 13/06/2025 e o Certificado de Conformidade até 18/09/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, ofertado pela instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CEEP Prof ^a Maria do Rosário Castaldi	Londrina/ Londrina	N.º 1528/21, de 12/04/21, de 01/01/21 a 31/12/30	N.º 3849/20, de 28/09/20 Prazo: 28/10/20 a 28/10/23	Desde 28/10/20 e por mais cinco anos contados a partir de 29/10/23 a 28/10/28.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.358.997-2

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP